



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – ITORORÓ – ESTADO DA BAHIA
Travessa Kardelina Noronha de Oliveira, 33 – Bairro Centro, CEP: 457100-000 Contato:
(73) 98207-5858.

E-mail: ritdpjitororo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, **MARCELO SERRANO SOUZA**, Oficial Interventor do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Itororó, Estado da Bahia, na forma da lei, CERTIFICO e dou fé que revendo os livros existentes deste Cartório, verifiquei constar:

Matriculada sob nº 6062, livro 2, ficha 47, pasta 02 de Registro Geral, em 05/09/2013. CNM: 140293.2.0006062-16.

UM LOTE DE TERRAS, medindo 10,00 metros de largura, por 30,00 metros de extensão, igual a 300,00m²; do Lote nº 11, da Quadra 01, situado no Loteamento Parque do Rio Colonia, nesta cidade; havido pelo R-03, matrícula 2.820, livro 2-I, em 16/08/1988, neste Cartório. **PROPRIETÁRIOS: RUY MARTINS CERQUEIRA**, contabilista, portador do RG-01.101.984-19, e CPF-058.929.105-04, e sua esposa **IARA SANTOS FERREIRA MARTINS**, portadora do RG-1150539216-SSP/BA, e CPF-051.133.456-79, brasileiros, maiores, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Marcolino Nepomuceno, Bairro Centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA. 05/09/2013. Eu, José da Silva Carneiro - Oficial-delegatário.

R-01-M-6.062. DATA: 05/09/2013. DAJE Nº 006-791352, R\$ 239,00. Nos termos da Escritura pública de compra e venda, de 19/06/2009, lavrada no livro CV-108, fls 31, nº de ordem 13.821, nas Notas do Tabelião desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por: **WANDERLEI MARQUES ALVES**, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da CI-RG nº 0233817107-SSP/BA, e CPF-226.546.155-53, residente e domiciliado a Rua Dr. Roberto Santos, nº 134, no distrito de Bandeira do Colonia, município de Itapetinga/BA; e por compra feita aos Srs. **RUY MARTINS CERQUEIRA**, e sua esposa **IARA SANTOS FERREIRA MARTINS** (já acima qualificados); pelo preço de R\$ 3.831,00, pago imposto de transmissão sob o mesmo valor. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA. 05/09/2013. Eu, José da Silva Carneiro - Oficial-delegatário.

R-02-M-6.062. DATA: 11/12/2013. DAJE Nº 007-877103, R\$ 357,70. Devedor: **WANDERLEI MARQUES ALVES**, CPF-226.546.155-53; e credor o Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência da cidade de Itapetinga/Ba. Título e Forma de Título: Cédula de Crédito Comercial, nº 82.2013.3591.7202, em 1º grau, emitida em 05/12/2013, no valor de R\$ 20.000,00, com vencimento para 05/12/2015, juros de 6.75% ao ano; Objeto da garantia, o imóvel constante do R-01, da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA. 11/12/2013. Eu, José da Silva Carneiro - Oficial-delegatário.

AV-03-L-2-FIC-47-P-02-M-6.062. Data 14/10/2024. Prot. 31.349. Procede-se esta averbação da **Penhora**, nos termos do mandado, dado e passado em 05/09/2024, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Vara do Trabalho de Itapetinga, assinado eletronicamente pela magistrada Cristiane Menezes Borges Lima; Ação original: ATOOrd 0258800-26.2003.5.02.0010, Carta Precatória: CartPrecCiv 0000616-57.2021.5.05.0621, **AUTOR/EXEQUENTE: ROBERTO TRAPIA**, inscrito no CPF nº 046.298.068-57, **RÉU/EXECUTADO: WANDERLEI MARQUES ALVES**, portador da Carteira de Identidade e inscrito no CPF-226.546.155-53; objeto da penhora, o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado; a fim de garantir execução trabalhista



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – ITORORÓ – ESTADO DA BAHIA
Travessa Kardelina Noronha de Oliveira, 33 – Bairro Centro, CEP: 457100-000 Contato:
(73) 98207-5858.

E-mail: ritdpjitororo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

cujo valor monta em R\$ 93.457,07 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). DAJE: 0877-002.016099, ISENTO, Selo Eletrônico: 0877.AB018878-1. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA. 14/10/2024. Eu, José da Silva Carneiro-Oficial-delegatário. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **6062**, registrada neste cartório, no **livro 2, ficha 47, pasta 02** de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, §11º da Lei Federal 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. O referido é verdade e dou fé. De acordo com o artigo 764 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023), **CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (Trinta) DIAS. DAJE: 0877.002.020441 - R\$ ISENTO.**

Itororó-BA, 26 de maio de 2026.

Marcelo Serrano Souza
Oficial de Registro

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0877.AB022640-3
6F6A410L66
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Daje: 0877-002.020441		Pedido: 006145
Emolumentos R\$ 0,00 - Taxa de Fiscal R\$ 0,00 - FECOM R\$ 0,00 - Def. Pública R\$ 0,00 - PGE R\$ 0,00 - FMMPBA R\$ 0,00		Total: R\$ 0,00
Certidão expedida às 08:52:41 horas do dia 26/05/2026 O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.		